



**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Anexo I  
Edital de Credenciamento nº 001/2022 – SE  
Modelo de Proposta**

**Observação:** O constante neste Anexo é meramente ilustrativo, e não substitui as determinações constantes do Artigo 4º deste Edital.

*(Papel Timbrado da OSC)*

Guarulhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**1. Identificação da OSC**

Nome da OSC:		
CNPJ:	Endereço:	
Complemento:	Bairro:	CEP:
Telefone: (DDD)	Telefone: (DDD)	Telefone: (DDD)
E-mail:		Site:
Dirigente da OSC:		
CPF:	RG:	Órgão Emissor:
Endereço do Dirigente:		

**2. Dados da Unidade Escolar**

Nome:	
Endereço:	Horários de funcionamento:
Nome do Diretor:	
Valor <i>per capita</i> /mensal: R\$ (extenso)	Custeio de locação – Aluguel + IPTU (se for o caso) R\$
Valor total mensal: R\$ (extenso)	

**3. Histórico da OSC**

**Campo a ser preenchido com texto elaborado pela OSC.** Neste campo, a OSC deverá fazer constar experiências e parcerias anteriores relacionadas à educação, bem como se já teve ou tem outra unidade de educação.

**4. Descrição do Objeto**

Colaboração entre a Secretaria de Educação e a OSC (*nome da OSC*) visando o funcionamento, em regime de mútua cooperação, da Unidade Escolar (*nome da Unidade Escolar*), situada à (*endereço completo da Unidade Escolar, com logradouro, número, complemento, bairro, cidade e CEP*), para atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, funcionando de segunda a sexta-feira, com carga horária de (*preencher carga horária, devendo ser no mínimo de 7 (sete) e no máximo de 10 (dez) horas, salvo exceções especificadas em Portaria do setor responsável pela Demanda Escolar*).

**5. Público-Alvo (Previsão quantitativa)**

**Campo a ser preenchido com texto elaborado pela OSC.** Neste campo, a OSC deverá detalhar o quantitativo de educandos(as) que pretende atender.



**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**6. Justificativa da atividade**

***Campo a ser preenchido com texto elaborado pela OSC.*** Neste campo, a OSC deverá fazer constar a descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e a atividade e metas a serem atingidas, através, no mínimo, dos seguintes itens:

- A realidade da demanda existente e as características da população atendida;
- Como a instalação da Unidade Escolar, como espaço coletivo privilegiado de vivência da infância, visa contribuir com a construção da identidade social e cultural das crianças, bem como fortalecer o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar da família e da comunidade.

**7. Objetivos**

***Campo a ser preenchido com texto elaborado pela OSC.*** Neste campo, a OSC deverá determinar quais os objetivos que se pretende alcançar, devendo contemplar a promoção da educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção, promoção e proteção à infância, em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil, com o objetivo comum de viabilizar e desenvolver uma Política Pública de Educação da Cidade de Guarulhos.

**8. Descrição das atividades e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas / Metodologia:**

***Campo a ser preenchido com texto elaborado pela OSC.*** Neste campo, a OSC deverá descrever as metas a serem atingidas, bem como dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das mesmas, nos termos previstos no Artigo 4º, inciso IX, do presente Edital.

**9. Previsão de Atendimentos/Público (número de educandos/as por faixa etária/agrupamento/professores)**

***Campo a ser preenchido com texto elaborado pela OSC.***

**10. Calendário Anual de Atividades**

***Campo a ser preenchido com informações elaboradas pela OSC.*** Neste campo, a OSC deverá fazer constar as atividades que pretende realizar. O Calendário será apresentado anualmente com todas as atualizações necessárias e em consonância com as diretrizes expedidas pela Secretaria de Educação, respeitando a Legislação vigente, contendo as datas/períodos destinados, dentre outros, para: avaliações, paradas pedagógicas, reuniões com as famílias, passeios e excursões, festas, comemorações e outros eventos.

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do dirigente)